



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - ConsUni

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 270

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Of. 288/2023/ProGPe (SEI 1017700), constante do Proc. nº 23112.105557/2019-92,

RESOLVE

1. Designar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a Banca Examinadora responsável pela avaliação do desempenho acadêmico dos docentes pleiteantes à promoção para a Classe D, com denominação de Professor Associado e respectivas progressões funcionais dentro desta Classe, integrada pelos representantes abaixo relacionados, como membros titulares:

CCA - Profa. Dra. Marta Regina Verruma Bernardi, Presidente;

Profa. Dra. Patricia Andrea Monquero;

Profa. Dra. Sandra Regina Ceccato Antonini;

CCET - Prof. Dr. Antonio José Gonçalves da Cruz;

Prof. Dr. Edson Rodrigues Filho;

Prof. Dr. José Carlos de Toledo;

CCBS - Prof. Dr. Fábio Viadanna Serrão;

Profa. Dra. Odete Rocha;

Profa. Dra. Rosely Moralez de Figueiredo

CECH - Prof. Dr. Glauber Lucio Alves Santiago;

Profa. Dra. Rosa Maria Moraes Anunciato;

Profa. Dra. Soeli Maria Schreiber da Silva;

CCN - Prof. Dr. Flávio Sérgio Afférri;

Prof. Dr. Waldir Cintra de Jesus Junior.

2. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no [Boletim de Serviço Eletrônico \(Publicações Eletrônicas do SEI-UFSCar\)](#), revogando o Ato

São Carlos, 20 de abril de 2023.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 20/04/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1019107** e o código CRC **D0272B8D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.105557/2019-92

SEI nº 1019107

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 288/2023/ProGPe

São Carlos, 19 de abril de 2023.

Para:
Gabinete da Reitoria

Assunto: **Alteração da Composição da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente - Classe D**

Magnífica Reitora,

Considerando a indicação de novos membros para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente da Classes D, através do **Ofício n.º 62/2023/CCET (1015523)**, encaminhamos para apreciação, proposta de composição atualizada, em que **todos os membros sejam designados como titulares**. Caso aprovada, sugerimos a revogação do Ato Administrativo ConsUni nº **264/2023 (0978688)** e emissão de novo ato, conforme segue:

Profa. Dra. Marta Regina Verruma Bernardi (CCA) - Presidente

Prof. Dr. Antonio José Gonçalves da Cruz (CCET)

Prof. Dr. Edson Rodrigues Filho (CCET)

Prof. Dr. Fábio Viadanna Serrão (CCBS)

Prof. Dr. Flávio Sérgio Afférri (CCN)

Prof. Dr. Glauber Lucio Alves Santiago (CECH)

Prof. Dr. José Carlos de Toledo (CCET)

Profa. Dra. Odete Rocha (CCBS)

Profa. Dra. Patricia Andrea Monquero (CCA)

Profa. Dra. Rosa Maria Moraes Anunciato (CECH)

Profa. Dra. Rosely Moralez de Figueiredo (CCBS)

Profa. Dra. Sandra Regina Ceccato Antonini (CCA)

Profa. Dra. Soeli Maria Schreiber da Silva (CECH)

Prof. Dr. Waldir Cintra de Jesus Junior (CCN)

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 19/04/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1017700** e o código CRC **750F8154**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.105557/2019-92

SEI nº 1017700

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019